



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO N.º 1314/2026 – DG/PGE

Protocolo nº 26.422.412-8.

Assunto: Aprovação de Termo de Referência – Autorização de Contratação – Plotagem (adesivação) das portas de vidro da Sede 03 – Dispensa de Licitação.

1. Trata-se do Termo de Referência nº 34689/2026 (mov. 44) que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos de recorte vinílico nas portas de vidro da Sede 03 desta Procuradoria-Geral do Estado, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. O Núcleo Administrativo Setorial - NAS relatou, por meio da Informação nº 196/2026 (mov. 46), que o valor total da contratação é de R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais), com a empresa ADESIPAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.762.803/0001-05. Registra-se que a referida empresa ostenta a condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, restando atendida a preferência legal estabelecida no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e no art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, figurando a proposta como a de maior vantajosidade técnica e econômica para a Administração.

3. Também há esclarecimento apresentado pelo NAS de que a pesquisa de preços utilizou metodologia balizada pela mediana das propostas obtidas diretamente com fornecedores do ramo, em observância ao art. 368 do Decreto Estadual nº 10.086/2022. Foram realizadas consultas no Compras.gov.br, GMS, Painel Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Sistema Nota Paraná, as quais não apresentaram itens diretamente comparáveis em razão da personalização e especificidade das dimensões e artes das peças, restando demonstrada a plena adequação e compatibilidade do preço selecionado com os valores praticados no mercado, consoante Mapa de Preços (mov. 33).

4. Para além do acima, foi apresentada justificativa pela não utilização da Dispensa Eletrônica, com base no art. 160, § 4º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, considerando o reduzido valor da contratação e a simplicidade do objeto, mostrando-se a pesquisa direta a medida mais célere, razoável e eficiente para suprir a demanda institucional.

5. Consta neste protocolado que a contratação está devidamente alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual - PCA/PGE/2026, sob o item de ordem nº 274, subelemento 3963 - Serviços Gráficos (mov. 36). Informou-se, ademais, em cumprimento ao art. 159, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que o valor despendido e acumulado neste exercício financeiro para a respectiva classe de fornecimento, permanece rigorosamente dentro do limite legal estipulado para a modalidade de dispensa de licitação por valor.

6. Do exposto, considerando que estão presentes os requisitos estabelecidos para a contratação, bem como há alinhamento com o Plano de Contratações Anual, **APROVO** o Termo de Referência nº 34689/2026 (mov. 44).

7. Além disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa ADESIPAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.803/0001-05, no valor global de R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais), a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.0309208.8029 – Gestão do Fundo Especial da PGE, (movs. 43 e 44), visto o anexo à nota de empenho (mov. 48), com fundamento no inciso IV do art. 1º da Resolução nº 126/2024-PGE, bem como na Informação nº 196/2026-NAS/PGE (mov. 46), Despacho nº 183/2026 - Chefia



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NAS (mov. 47), Despacho nº 199/2026 - Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS (mov. 50), Despacho nº 142/2026 – FEPGE/TE (mov. 51) e no Despacho n.º 142/2026 – FEPGE/TE (mov. 51).

8. ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial - NAS para as providências legais, bem como para cumprimento, no que couber, das recomendações constantes do item 6 do Despacho nº 199/2026 - Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS (mov. 50).

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

D o c u m e n t o :
131426.422.4128AprovacaodeTermodeReferenciaAutorizacaodeContratacaoPlotagemportasdevidrodaSede03DispensadeLicitacao.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucia Helena Cachoeira** em 29/09/2026 10:30.

Inserido ao protocolo **26.422.412-8** por: **Vivianne Patricia Pielak Assis** em: 28/09/2026 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: